



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 010 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos quatro (04) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove horas e quarenta e seis minutos (9h46min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Anderson da Rocha Güths, Jorge Laudenir de Ávila, Luis Fernando Dutra Soares, Thiarles Melo Schneider, Daniel Hermann Gularte, Silvia Augusta Wahast Islabão, Neri Leal, Marcio Ribeiro Zanetti e Zelodir Ataíde Novack. Havendo número legal de Vereadores inscritos no livro de presença, o Presidente Vereador Anderson da Rocha Güths abre os trabalhos e solicita ao Primeiro Secretário Vereador Luis Fernando Soares para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária, que após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Solicita a confirmação ou alteração dos representantes desta Casa, via ofício que deverá ser entregue até do dia 10 de abril na SMECD e convida o representante titular a participar da reunião do Fórum dia 26 de abril, às 8h30min, no Centro de Evento Valdino Krause. EMATER – Convida para assistir Ato Solene de entrega do Certificado de Filantropia da ASCAR, com transmissão ao vivo do Palácio Piratini, em Porto Alegre, no dia 30 de março, às 10 horas. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha as Leis de nº 2.063, 2064, 2065 e 2066/2017. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Decreto Legislativo que “ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 2º E 3º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 85/2014 QUE “INSTITUCIONALIZA O CONCURSO PARA A MINI CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Márcio e Daniel. Usando seu espaço o Vereador Márcio comunica aos Vereadores que a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente fará reuniões nas Escolas Municipais, sendo com a Direção da Escola José Pinto Martins será dia 10 de abril, às 9 horas, estará acompanhando também o Vereador Neri Leal. No mesmo dia às 14 horas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Cunha e dia 12 de abril às 9 horas na Escola Municipal Maria Luiza. Com a palavra o Vereador Daniel repassa aos Vereadores sobre a reunião realizada ontem do Turismo, onde surgiram várias reclamações quanto ao funcionamento do Caixa Eletrônico do BANRISUL, nos finais de semana, que se encontra desabilitado para saque. Também foi solicitado na reunião



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

uma placa com o mapa do município ao que propõe que os Vereadores tomem a frente a esta reivindicação. O Vereador Anderson em aparte fala sobre a questão do BANRISUL, dizendo que ligou novamente para o Gerente do Banco para reclamar sobre este problema. Salienta que hoje pegou junto ao Executivo uma planilha, onde consta os valores de ISSQN pagos pelo Banco ao Executivo. Constatou que a partir do ano de 2015 não foi mais repassado e continua em atraso. Portanto por ser a Câmara um órgão fiscalizador, deverá agir e tomar uma atitude sobre este assunto. **ORDEM DO DIA:** Discutido e votado o Projeto de Lei de nº 024/2017 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A SOCIEDADE EDUCACIONAL UNI COLÉGIO LTDA/FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade em 2ª votação e redação final. **INDICAÇÃO:** - VEREADOR MÁRCIO ZANETTI – Indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras e urbanismo a adequação da lombada já existente, em uma faixa elevada, e a extensão do canteiro central na Avenida Jacarandá (morro de cima, próximo ao Bazar Avenida).- VEREADOR LUIS FERNANDO SOARES – Indica ao Prefeito Municipal que se faça construir uma Coletora de Lixo Coletiva no acostamento do trevo em frente a Comunidade Evangélica São João na Colônia São Pedro. - VEREADOR NERI LEAL – Indica ao Executivo Municipal, a reposição de luminárias nas seguintes localidades: - Colônia Açoita Cavallo; Colônia Capela da Buena; Colônia Cerro da Buena e indica ao Executivo Municipal, a reposição de luminária e colocação de água na Praça do Açoita Cavallo na propriedade do senhor Paulo Pederzolli. - VEREADOR THIASLES MELO SCHNEIDER E MÁRCIO ZANETTI – Indicam ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, a necessidade que se faça um estudo e avaliação, para implantação de placas de sinalização indicando curva acentuada, e indicar redução de velocidade nas mediações do Mercado Germani. - VEREADOR DANIEL HERMANN GULARTE – Indica ao Executivo Municipal apoio da Prefeitura para resgatar nossas culturas através de receitas coloniais e indica ao Executivo Municipal apoio da Prefeitura para fazer uma feira de doces e conservas coloniais. Discutidas e votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais havendo a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a Próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia 11 de abril, às nove horas e trinta minutos (9h30min) e encerra a presente às dez horas e cinco minutos (10h5min.). E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida e votada, será assinada pelo Secretário,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

bem como pelo Presidente desta Câmara Municipal.

---

Presidente

Secretário